



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº649



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 14 (ATORZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 14 (sete) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 - Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, presidida pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, Secretariado pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, tendo como Vice-Presidente, o Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, e como Segundo Secretário, o Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO. Além dos Componentes da Mesa Diretora, estavam presentes os demais Vereadores: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES, MARIA NILZA GOMES VIEIRA, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN.

Ato contínuo, o Senhor Presidente, pediu ao Secretário para verificar se havia quórum regimental. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Em seguida, o Senhor Presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a leitura da ATA da Sessão anterior. Feita a leitura, colocou em Discussão. Após a Discussão, colocou em Votação, o qual não houve impugnação. No **EXPEDIENTE DO DIA**, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para verificar se havia **CORRESPONDÊNCIAS**: Havia uma correspondência: A CASSEMS convida para inauguração do novo hospital – CASSEMS de Dourados, que se dará no dia 23 de novembro/2023 às 19 h, à rua Oliveira Marques, nº 2771 – Bairro Jardim Central – Dourados – MS. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou-se a **ORDEM DO DIA**. Havia às seguintes proposições escritas na **PAUTA DO DIA**: Indicação nº038/2023, de autoria do Vereador RAFAEL EUCLIDES PAVAN, sendo aprovada em Plenário. Ato contínuo, o Senhor Presidente, colocou na PAUTA DO DIA, os Projetos de Leis para tramitação em Plenário: Foi colocado em Única Votação e Discussão o **Projeto de Lei Legislativo nº010/2023**, de autoria do Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, o qual foi aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores que compõem este Legislativo Municipal. Foi colocado em Única Discussão e Votação o **Projeto de Lei Legislativo nº011/2023**, de autoria da Vereadora MARIA NILZA GOMES VIEIRA, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores que compõem este Legislativo Municipal. Foi colocado em 1ª (primeira) Discussão e Votação o **Projeto de Lei nº 007/2013**, de 09 de outubro de 2023, “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Douradina-MS, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências*”. Foi colocado em Discussão. Os vereadores PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, RAFAEL EUCLIDES PAVAN e LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL alegaram que 30% de créditos suplementares do total das despesas fixada no orçamento para o exercício de 2024 é dar um em branco assinado para o Prefeito, e que deveria mudar para 5%, pois caso o Executivo Municipal precisar de suplementação pediria a Câmara. O Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei Orçamentaria está na Câmara Municipal já faz 4 Sessões Ordinárias, e que colocaria em 1ª (primeira) Discussão e Votação. Após a Discussão em Plenário, foi colocado em Votação, ficando assim o placar da votação: 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários pela aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 007/2023, sendo aprovado pela maioria dos Vereadores. Votaram contrários os Vereadores JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA,

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº649



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

RAFAEL EUCLIDES PAVAN e LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL. Não havendo nada mais a ser tratado na Pauta do Dia, o Senhor Presidente, pediu ao 2º Secretário se havia algum Vereador Inscrito para fazer uso da Tribuna Livre. Não havia nenhum Vereador Inscrito Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente fez suas considerações finais, agradecendo aos populares presentes no recinto do Plenário. Não havendo nada mais, encerrou a presente. O Senhor Presidente, encerrou a sessão Ordinária. Determinou a lavratura da presente ata, que será lida e subscrita para a sua aprovação.

Plenário das deliberações, 14 de novembro de 2023.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).....
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice - Presidente).....
GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário).....
MARCELO QUEVEDO PEDRO (2º Secretário).....
JOSÉ DE SOUZA CAMINHA
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL.....
MARIA NILZA GOMES VIEIRA.....
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....
RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº649



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº156 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de candidato s aprovados em concurso público, e dá outras providencias .”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a classificação no Concurso Público 001/2022, homologado pelo Decreto de nº 50 em 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, as pessoas relacionadas no Anexo Único desta portaria, observando a ordem de posição constante do anexo I do Edital de Convocação 01/2023 e 02/2023, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e a parti do dia 29/09/2023, para tomarem posse, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 22 de novembro de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº649



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO

CARGO: MOTORISTA	
NOME DO CONVOCADO	POSIÇÃO
EDUARDO CAMUCI CUENCA	5º
FÁBIO JUNIOR FERREIRA	6º

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 39/2023

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos para atender às ações judiciais dos processos: 0800887-24.2023.8.12.0037; 0800686-32.2023.8.12.0037; 1409600-50.2023.8.12.0000; 0800640 43.2023.8.12.0037; 0800796 31.2023.8.12.0037, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**).

Vencedores: ORTIZ & FELTRIM LTDA R\$ 71.040,60
Douradina - MS 21 de novembro de 2023.

LUCIANA COSTA OREJANA - PREGOEIRA

Termo de Adjucação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 a Pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial Nº 39/2023**.

Vencedores: ORTIZ & FELTRIM LTDA R\$ 71.040,60
Douradina - MS 21 de novembro de 2023.

LUCIANA COSTA OREJANA - PREGOEIRA

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do **Pregão Presencial: 39/2023**

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos para atender às ações judiciais dos processos: 0800887-24.2023.8.12.0037; 0800686-32.2023.8.12.0037; 1409600-50.2023.8.12.0000; 0800640 43.2023.8.12.0037; 0800796 31.2023.8.12.0037, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**).

Vencedores: ORTIZ & FELTRIM LTDA R\$ 71.040,60
Douradina - MS 21 de novembro de 2023.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº649



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Saúde



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOURADINA/MS

Em cumprimento ao art. 36 da lei complementar nº 141/2011, a Secretaria Municipal de Saúde, Convida a população para participar da Audiência Pública da Saúde, a ser realizada no dia **29 de Novembro de 2023 as 10:00h**, tendo como local para realização o seguinte endereço: Rua Domingos da Silva Nº 44 Centro (Camara Municipal de Douradina). A referida audiência destina-se à análises de divulgação do Relatorio Quadrimestral (RDQA) referente ao 1º e 2º quadrimestre de 2023, do qual constam dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como as ações desenvolvidas e atendimentos executados.

Douradina-MS, 21 de Novembro de 2023


Ângela Cristina Marques Rosa Souza
Secretaria de Saúde Douradina – MS

Ângela Cristina Marques Rosa
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Portaria nº 211 de 31/12/2020
Douradina/MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 23 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº649

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 63/2022**

PARTES - Município de Douradina/MS e a empresa Neusa Lisboa Gauto Rezende 66259088191.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação no prazo de vigência do Contrato nº 117/2022, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Pesquisa de Opinião com Coleta de Dados, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Douradina - MS.

DO PRAZO: Por força do presente Termo Aditivo, fica o Contrato nº 117/2022 prorrogado pelo prazo de **12 (doze) meses contados a contar de 11/11/2023.**

DO VALOR: Em razão da prorrogação do prazo de vigência, **pelo período de 12 (doze) meses**, fica o valor estimado em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme descrição e quantitativos abaixo relacionados cujas despesas serão suportadas pela dotação orçamentária abaixo especificada, ou as que as substituírem no exercício financeiro.

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
13319	SERVIÇOS DE PESQUISA COM COLETA DE DADOS PARA AVALIAR A ATUAL ADMINISTRAÇÃO, LEGISLATIVO E SECRETARIAS MUNICIPAIS E COLHER SUGESTÕES DENTRO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE COM NO MINIMO 150 ENTREVISTAS, DIVIDIDAS ENTRE A SEDE DO MUNICIPIO, DISTRITOS E ALDEIA INDIGENA OBSERVADA A PROPORÇÃO DE HABITANTES.	SERVIÇOS	8	R\$6.000	R\$48.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos Art. 57 inc. II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.

Douradina - MS, 09 de novembro de 2023.

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** - Prefeitura Municipal - pela Contratante. **Neusa Lisboa Gauto Rezende** - pela contratada